EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012196
Data: 02/10/2013 Horário: 08:27
Legislativo - PLO 239/2013

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1°. - Fica denominada como Rua **"Abiner Gonçalves Pereira"**, a Projetada, paralela à Rua Orlando Luiz, que se inicia na Rua João Afonso de Miranda, sendo o seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada" por ABINER GONÇALVES PEREIRA, ofertando à mencionada rua, o nome deste senhor, presença sempre bem vinda em seu bairro.

O senhor Abiner, nasceu em 30 de março de 1928, no Município de Presidente Soares/ MG.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Começou a vida profissional como agricultor, no interior de Minas Gerais. Convidado por parentes, mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim, vindo a trabalhar no Posto de Combustível POP. Como entendia de lavoura e lida com gado e leite e corte, o proprietário do posto convidou-o para administrar sua fazenda no Município de Muqui. Como a fazenda foi vendida tempos depois, empregou-se na Prefeitura de Muqui como operador de máquinas agrícolas, vindo a trabalhar na secretaria do interior, até aposentar-se.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1° da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de setembro de 2013.

Ofício 20/2013
Assunto: Solicitação de informações

Ao
Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1º do artigo 3º da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:

Nomenclatura provisória (Bairro)	NOVO nome proposto	Localização
Rua Projetada (Ruy Pinto Bandeira).	"Abiner Gonçalves Pereira"	Paralela à Rua Orlando Luiz, inicia-se próxima aos números 23 e 25 da Rua João Afonso de Miranda, sendo seu término sem saída.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 899/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011576
Data: 13/09/2013 Horário: 13:50
Administrativo - OFC 20665/2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 20/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 30286/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil David Alberto Lóss, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado, não possui até a presente data denominação oficial.

Informamos ainda que a denominação proposta ainda não foi utilizada por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Segue em anexo mapa com a localização da rua.

Cachoeiro de Itapemirim,11 de Setembro de 2013

Cordialmente,

Cristina Alacrino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Júlio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escreventes
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Júlio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escreventes
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ABINER GONÇALVES PEREIRA
MATRÍCULA:
0213450155 2012 4 00047 273 0033161 79

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Parda	casado, com 84 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Presidente Soares - MG	RG:352741 - ES ou CPF:45172650725 Cart. Trab. 47803 - série 83 ES	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
RAMIRO GONÇALVES PEREIRA e DOLORES PEREIRA DA SILVA / Rua João Afonso de Miranda, nº 13, bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e nove de agosto de dois mil e doze às 13:40 horas	29/08/2012

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa, nesta cidade em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Sepse, Insuficiencia renal aguda, Apendicite, Doença de alzheimer // Cancer de prostata

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemiterio do Aeroporto, nesta cidade - ES	GILMAR GONÇALVES COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Leonardo M. Volpini CRM:10947

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Declarou que deixou bens a inventariar - Não deixou testamento. O falecido era casado com Celia da Costa Pereira. Tendo deixado doze filhos, sendo nove filhos maiores e três filhos falecidos.

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136
Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

Júlio César Ribeiro Dutra
Escrevente

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de agosto de 2012

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.APD202.04011
...0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
...autenticidade em www.tjes.jus.br

CASA DA MOEDA DO BRASIL


JOAO AFONSO DE MIRANDA
SILVA
05_142
JOAO AFONSO DE MIRANDA
05_104
ORLANDO LUIZ
RUI PINTO BANDEIRA
05_107